



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 002/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA E A O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA , PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação N° 001/2019, PMPA X Prefeitura Municipal de Almeirim, a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA**, Órgão da Administração Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n° 8401, Bairro do Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.054.994/0001-42, representado neste ato pelo seu Comandante-Geral, Exm° CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, residente e domiciliado em Belém/PA, portador da carteira de identidade n° 18.044 e do CPF/MF 426.627.292-87 e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César n° 3.000, bairro de Val-de-Cans, CEP: 66.615.055, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes de Ministério da Fazenda sob o n° 34.847.236/0001-80, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exm° CEL QOBM **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de identidade n° 1444398 – CBM/PA e do CPF 264.707.722-34, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas em conformidade contida na Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei n° 7.650/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do corrente exercício, do Decreto Estadual n° 733, de 13 de Maio de 2013, Art. 25 da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000, no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013 e no que couber, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses do Acordo de Cooperação Técnica n° 002/2019 a contar do dia 25 de março de 2020.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO

Em atendimento a cláusula sétima do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019, este instrumento visa prolongar a vigência deste, a fim de permitir a continuação da cooperação entre a PMPA e o Corpo de Bombeiro Militar do Pará, a fim de promover o atendimento de forma integrada dos militares de ambas as instituições, bem como a cessão de servidores pelo CBMPA para o Centro Militar de Saúde e a disponibilização de viaturas de resgate deste Corpo Militar a esta Administração Castrense.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

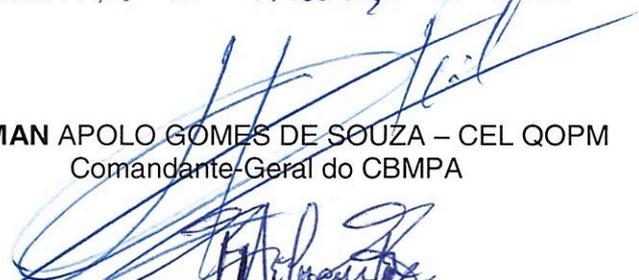
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2019 será efetuada pela PMPA no Diário Oficial até o décimo dia da assinatura.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-PA, 25 de março de 2020.


HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante-Geral do CBMPA


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

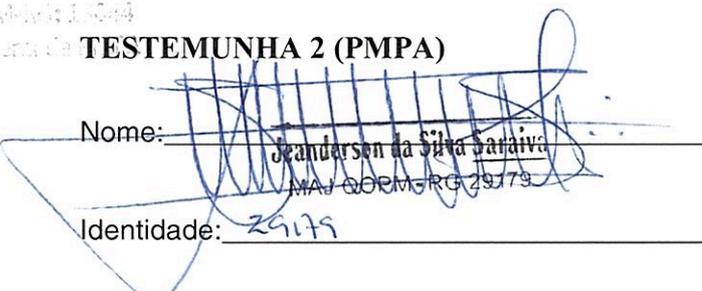
TESTEMUNHA 1 (CBMPA)


Nome: Vivian Rosa Leite - Tcel QOBM
Chefe de Gabinete do CMT Geral

Identidade: 336 3744

CPF: 686.219.062-87

TESTEMUNHA 2 (PMPA)


Nome: Jeanderson da Silva Saraiva
MAJ QOPM, RG 29179

Identidade: 29179

CPF: 704.470.712-20